CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº538/ 2020

Considerando a necessidade de atendimento especial para pessoas acima dos 40 anos e idosos no tratamento da doença de Catarata no Município;

Considerando a necessidade de realização de cirurgias para reverter o quadro acerca dos sintomas que a doença proporciona as vítimas;

Considerando o resultado definitivo, baixo risco, a dispensa de internação e processo indolor da cirurgia de Catarata;

Considerando-se a necessidade de ampliar o leque de tratamento e cirurgias de doenças oculares em Salvador/ Estado da Bahia;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a realização de um Mutirão de Cirurgias de Catarata para os munícipes da cidade de Salvador, a fim de maximizar o combate da doença de Catarata.

Salvador, 03 de Dezembro de 2020.

Vereador Alberto Braga
Republicanos